



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 128, de 11 de novembro de 2009

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da Uniplac, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo - Coordenadora
Sirlei Bordin Pinto – Representante da sociedade civil organizada
Elson Rogério Bastos Pereira - Representante da sociedade civil organizada
Dagoberto Sabatini Fernandes – Representante Docente
Valdir Roque Dallabrida – Representante Docente
Andréa Cristina Costa da Cunha – Repr. Corpo técnico-administrativo
Sonia Bétz Saldanha do Amaral – Repr. Corpo técnico-administrativo
Airton Amaral de Oliveira Júnior – Repr. Corpo discente
Bruno Alvim da Silva – Repr. Corpo discente

Art. 2º Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 085/2009, de 28 de julho de 2009.

Lages, 11 de novembro de 2009.

Gilberto Borges de Sá
Reitor